

matrícula  
128096

ficha  
1

São Paulo, 18 de Outubro de 2000

Uma casa residencial situada na Rua "A", nº 60, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 13 da quadra 8, da Vila Palmeira, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, medindo 10,00m de frente, por 36,90m da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 369,00m<sup>2</sup>, confrontando de um lado com propriedade de Antonio Fiorini, de outro lado com propriedade compromissada a João Baptista Martins e nos fundos com propriedade de Serafim Pereira. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 076.078.0026-3.

PROPRIETÁRIO(A,S): ANTÔNIO HONÓRIO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 29.526.779-3, CPF nº 129.155.488-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manuel Correia, nº 722 e 722-A.

TÍTULO(S) AQUISITIVO(S): Tr. 9.251 de 06/12/1946, de ato Cartório.

O Escrevente: Valter S. Soares

A Escr. Autorizada: Regina Carvalho

Av.1/128096 A vista do formal de partilha adiante mencionado e da certidão de casamento extraída do termo nº 12 (lvº 4, fls. 172-vº), em 24 de julho de 1971, pelo Registro Civil do Distrito de Dorândia, Município e Comarca de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, faço constar que o proprietário ANTÔNIO HONÓRIO DA SILVA, à época da aquisição, era casado com MARIA IZABEL DA SILVA SOARES, brasileira, do lar, RG nº 5.412.297, cujo matrimônio foi realizado em 12 de julho de 1922, pelo regime da comunhão de bens. São Paulo, 18 de Outubro de 2000.

O Escrevente: Valter S. Soares

A Escr. Autorizada: Regina Carvalho

(continua no verso)

matricula  
128096

ficha  
1  
verso

Av.2/128096 Conforme se verifica do formal de partilha adiante mencionado e da certidão municipal nº 143.742/00-0, a casa nº 60 da Rua "A", tem atualmente os nºs 722 e 722-A da referida rua, a qual passou a denominar-se Rua Manuel Correia. São Paulo, 18 de Outubro de 2000.

O Escrevente:

A Escr. Autorizada:

R.3/128096 Conforme se verifica do formal de partilha passado em 01 de novembro de 1995, pelo Juízo de Direito da 18 Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, extraído dos autos nº 1.648/95, de arrolamento dos bens deixados pelos proprietários, MARIA IZABEL DA SILVA SOARES e seu marido ANTONIO HONÓRIO DA SILVA, falecidos em 23 de setembro de 1992 e 29 de março de 1993, respectivamente, o IMÓVEL MATRICULADO, avaliado em R\$ 26.450,00, foi, na partilha dos bens, homologada por sentença de 15 de setembro de 1995, atribuído aos herdeiros filhos, MAURÍCIO DE PAULA, RG nº 8.506.185-2-SP, CPF nº 039.256.098-49, casado pelo regime da separação de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com EUNICE XAVIER DE PAULA (brasileira, do lar, RG nº 6.942.610-7-SP), nos termos do art. 258, parágrafo único, nº III, do Código Civil Brasileiro, residente na Rua Raulino Galvino da Silva, nº 410, Morro Grande; ADERMAL DA SILVA ou ADHERMAL DA SILVA, RG nº 1.946.340-6, CPF nº 090.287.738-00, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com VALCIDA SIMÕES DA SILVA (brasileira, RG nº 12.835.067, CPF nº 256.052.868-11), residente na Rua Sete Barras, nº 24, Freguesia do Ó; LEONEL HONÓRIO DA SILVA, RG nº 4.280.570, CPF nº 078.873.378-87, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com HELIA  
(continua na ficha 2)

matrícula  
123096

ficha  
2

São Paulo, 18 de Outubro de 2000

DONENICALLI DA SILVA (brasileira, RG nº 13.467.406, CPF nº 018.825.679-27), residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Anhumas, nº 232; GENÉSIO HONÓRIO DA SILVA, RG nº 3.672.052, CPF nº 122.241.208-00, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com LYDIA MEGIOLARO DA SILVA (brasileira, RG nº 4.568.931, CPF nº 086.145.668-83), e FLORISBELA DA SILVA PATRÍCIO, RG nº 5.412.642, CPF nº 255.870.538-57, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com AMARO PATRÍCIO (brasileiro, RG nº 2.712.979-2, CPF nº 061.612.278-00), residente na Rua Odilon Camargo Barros, nº 240, Jardim Wanderlei, os demais domiciliados nesta Capital, todos brasileiros, na proporção de uma quinta parte ideal a cada um. São Paulo, 18 de Outubro de 2000.

O Escrevente: 

A Escr. Autorizada: 

Av-4. Protocolo nº 661.239, em 16/03/2016. ARRECADAÇÃO. Nos termos do ofício expedido em 08 de março de 2016, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, nos autos nº 0105852-39.2002.8.26.0100, da ação de falência, requerida por BRASILIVROS EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA., contra L.C.L. DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., e ANA LUCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, o IMÓVEL foi ARRECADADO, nos autos da aludida ação. São Paulo, SP, 21 de março de 2016. Analisado por Renata Palma Vicente - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.

  
Luciane B. A. Oliveira - substituta